

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1043 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024

Apresentação: 03/10/2024 16:34:00.000 - MESA

DOC n.1251/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 179, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Palmares de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmares, Estado de Pernambuco”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

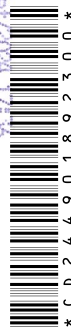
phfm/pdl21-490

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	25-set-24
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa,	
para as devidas providências.	
Chefe de Secretaria	

Porto: 7333 Ass.: Lúcia

Secretaria-Geral da Mesa SF/SF 25/09/2024 17:35



* C D 2 4 4 9 0 1 8 9 2 3 0 *